PARECER Nº , DE 2008

Da COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 145, de 2008 (nº 2.927, de 2004, na Casa de origem), que *institui o dia 20 de janeiro como o Dia Nacional do Farmacêutico.*

RELATOR: Senador **MÃO SANTA**

I – RELATÓRIO

O Projeto de Lei da Câmara (PLC) nº 145, de 2008 (nº 2.927, de 2004 na Casa de origem), de autoria das Deputadas Vanessa Grazziotin e Alice Portugal, propõe a instituição do dia 20 de janeiro como o Dia Nacional do Farmacêutico.

Na justificação, as parlamentares alegam que a profissão de farmacêutico é uma das mais antigas do mundo, tendo sido uma das primeiras a ser reconhecida em Portugal – em 1338 – e, em conseqüência da colonização, uma das pioneiras no Brasil, cujo reconhecimento ocorreu em 1857.

Após a criação de cursos científicos, os profissionais formados passaram a lutar pela exclusividade na produção e manipulação de medicamentos.

Embora a justificação não o mencione, o dia 20 de janeiro se refere à data da criação, em 1916, da Associação Brasileira de Farmacêuticos (ABF).

Na Câmara dos Deputados, a proposição foi apreciada pelas Comissões de Educação e Cultura e de Constituição e Justiça e de Cidadania, dispensada a competência do Plenário, nos termos dos arts. 54 e 24, II, do Regimento Interno daquela Casa.

No Senado Federal o projeto foi distribuído à Comissão de Educação, Cultura e Esporte (CE); e, uma vez apreciado, o PLC n° 145, de 2008, segue para decisão do Plenário.

Não foi aberto prazo para apresentação de emendas à proposição.

II – ANÁLISE

Nos termos do art. 102, II, do Regimento Interno do Senado Federal, compete à Comissão de Educação, Cultura e Esporte (CE) apreciar as proposições que tratem de datas comemorativas e homenagens cívicas, tema central do PLC n° 145, de 2008.

Como bem argumentam as deputadas autoras da proposição, a profissão de farmacêutico é uma das mais antigas do mundo, e uma das primeiras a serem exercidas e reconhecidas no Brasil. Entre os jesuítas pioneiros que aqui aportaram para a missão evangelizadora e educativa, já se encontravam os boticários, antiga denominação dos farmacêuticos.

É igualmente verdade que demorou muito tempo até que a profissão de farmacêutico se firmasse. E tal consolidação deveu-se muito à instituição dos cursos de Farmácia. O primeiro deles, vinculado à Faculdade de Medicina, no Rio de Janeiro, foi criado em 1832; o segundo, em Ouro Preto (MG), em 1839; e o terceiro, em Porto Alegre. 1896. São Paulo só viria a ter uma Escola de Farmácia em 1898.

Durante todo o século XX, diversos movimentos levaram ao engrandecimento da profissão de Farmacêutico: da criação da Associação Brasileira de Farmacêuticos (ABF), em 1916, passando pelas convenções que reivindicavam a instituição de um órgão profissional, em 1936, até a criação do Conselho Federal de Farmácia, em 1960.

Hoje, presentes em diversos serviços públicos e privados, os farmacêuticos atuam nas áreas de clínica, indústria de alimentos, manipulação de medicamentos, hospitais, ensino, fiscalização sanitária, perícia criminal e auditoria em saúde.

Com uma atuação fundamental para a preservação da saúde pública, nada mais oportuno do que criar uma data nacional para o Farmacêutico, ainda mais que esta já é consagrada pelos próprios profissionais.

Em sua competência suplementar, compete à CE, pronunciar-se, também, quanto aos aspectos de constitucionalidade, legalidade, juridicidade e adequação à técnica legislativa da proposição. Nesses aspectos, nada há a obstar.

III – VOTO

Por seu mérito, bem como pela constitucionalidade, legalidade, juridicidade e adequação à técnica legislativa, o voto é pela aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 145, de 2008 (nº 2.927, de 2004, na Casa de origem).

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relator